PORTARIA Nº. 0171, DE 02 DE ABRIL DE 2.025

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 038/2025/RH-SMI de 14 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora**, CLAUDIA LOPES MACHADO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 12 de março a 10 de abril de 2.025**, relativo ao período

aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/4a30d7a6-1480-11f0-ac89-66fa4288fab2